

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4003

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/34/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 112279 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento da multa da Secretaria Municipal de Gestão Urbana PMC 4999/2023	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB 38/2025	Rui Fernandes Pereira	164.961.326-15	RuaJuruá Nº 821 Bairro da Graça CEP 31.140-020 Belo Horizonte- MG

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 15/07/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 15 de Julho de 2025.
Diretoria de Tributação e de Fiscalização

Avenida Júlia KUBITSCHK, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0781 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1115326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO SEMED Nº001 DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre critérios para a eleição do “Professor Destaque Escolar” e para o Prêmio “Professor Destaque Municipal” – ano 2025.

A Secretaria Municipal de Educação no uso das suas atribuições, considerando a edição da Lei n.º 2.614, de 31 de maio de 2006, que institui a eleição do “Professor Destaque Municipal”, sendo este uma das principais iniciativas para a valorização do trabalho docente e a disseminação de práticas educativas de sucesso em consonância com a Lei n.º 3.047, de 23 de junho de 2014, o decreto municipal n.º 7.475 de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei n.º 2.614, de 31 de maio de 2006 e o objetivo de identificar, valorizar, promover e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores regentes da Rede Municipal de Ensino de Congonhas – MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Poderão inscrever-se e concorrer ao Prêmio “Professor Destaque Municipal” todos os Professores Regentes da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Congonhas- MG, incluindo professores da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Creches que desenvolverem seus trabalhos em regência de turmas e aulas. Os professores de tempo integral, sala recurso, recuperação e profissionais de apoio, nas seguintes categorias:

I – Educação Infantil;

II –Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III –Anos Finais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A Creche participará da categoria Educação Infantil, a Educação de Jovens e Adultos participará da categoria Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Art.2º - Os professores escolhidos como “Professor Destaque Escolar”, representantes de cada uma das instituições participantes, serão agraciados com o Certificado de Honra ao Mérito e os professores vencedores do prêmio “Professor Destaque Municipal, farão jus ao prêmio de:

1º lugar: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar: R\$3.000,00 (três mil reais)

3º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais)

A ser disponibilizado com recursos da Prefeitura de Congonhas, para cada uma das três categorias.

Parágrafo único. Em caso de empate, no “Professor Destaque Municipal”, o prêmio será dividido igualmente entre os vencedores da categoria.

Art.3º - A responsabilidade do evento caberá à Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º - A ficha de Inscrição (ANEXO II), ata de eleição do “Professor Destaque Escolar” e envio do Projeto para concorrer ao Concurso “Professor Destaque Municipal 2025”, ocorrerá no período de 01 a 22/10/2025, respeitando o limite de horário das 23h59min (horário de Brasília- DF).

I. Antes de fazer a inscrição, os participantes deverão ler a legislação vigente, disponível Diário Eletrônico, no site www.congonhas.mg.gov.br.

II. Os candidatos deverão encaminhar o Projeto, a Ficha de inscrição (anexo II) e a Ata de eleição do Professor Destaque Escolar, em PDF, exclusivamente via internet, por meio do e-mail institucional para o endereço eletrônico: premiomeritopedagogico@edu.congonhas.mg.gov.br.

III. Orientações sobre o Projeto:

a. Projeto de autoria do candidato, com tamanho máximo de 10 (dez) páginas, redigido em língua portuguesa, apresentando obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:

1- Título do Projeto;

2- Segmento de aplicação do projeto (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Anos Finais do Ensino Fundamental);

3- Resumo (com, no mínimo 500 e máximo, 1500 caracteres com espaço); considerando os itens de 4(quatro) a 9(nove);

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4003

- 4- Introdução;
- 5- Justificativa;
- 6- Objetivos;
- 7- Metodologia;
- 8- Cronograma;
- 9- Resultados alcançados/observados;
- 10- Referências Bibliográficas;
- 11- Apêndice;
- 12- Anexo.

b. O arquivo do projeto NÃO deve ter capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página e tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm.

c. Em hipótese alguma, o candidato pode se identificar no projeto, assim com o a escola, o que acarretará na desclassificação automática.

d. Projetos Premiados em edições anteriores, serão desclassificados automaticamente. **e.** Os Projetos Inscritos para concorrer ao prêmio, deverão estar finalizados até a data da sua inscrição.

IV. É de inteira responsabilidade do candidato o conteúdo do trabalho e os dados fornecidos.

V. Ao enviar a Ficha de Inscrição (anexo II), Ata de Eleição e o Projeto para o e-mail: premieritopedagogico@edu.congonhas.mg.gov.br o candidato aceita todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos descritos no Decreto e na Resolução vigentes.

VI. A Comissão Especial não se responsabiliza pelo não recebimento da Ficha de Inscrição, ata de eleição e o Projeto enviado pelos candidatos, bem como, por impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de Internet utilizado ou no próprio site.

VII. Caso o participante não receba a mensagem de confirmação de participação em até 24 (vinte e quatro) horas do envio Ficha de Inscrição, Ata de Eleição e o Projeto é necessário que o mesmo envie um e-mail par o endereço eletrônico: premieritopedagogico@edu.congonhas.mg.gov.br informando à Comissão Especial. Não serão aceitas reclamações após prazo determinado para a inscrição.

VIII. O professor eleito como “Professor Destaque Escolar” em mais de uma escola, deverá optar pela instituição que deseja representar.

IX. O professor poderá concorrer em 2 (duas) categorias, desde que detentor de 2 (dois) cargos na Rede Municipal.

X. A participação é pessoal e intransferível.

XI. O trabalho, mesmo que desenvolvido em grupo, deverá ser inscrito no nome de apenas um educador.

XII. A Comissão Especial premiará somente o educador em nome do qual o trabalho foi inscrito, não se responsabilizando pela divisão do Prêmio entre os demais integrantes do grupo, se houver.

Art.5º- As etapas do Prêmio “Professor Destaque Municipal” ocorrerão da seguinte forma:

§1º-Primeira etapa: Eleição do “Professor Destaque Escolar”:

I. A escola deverá divulgar a legislação referente aos critérios para a eleição do “Professor Destaque Escolar” e para o Prêmio “Professor Destaque Municipal” – ano 2025;

II. A escola realizará a eleição do “Professor Destaque Escolar” por voto nominal e secreto dos servidores unidade escolar;

III. A escola registrará em ata todo o processo de eleição do “Professor Destaque Escolar”.

§2º- Segunda etapa: Inscrição do Projeto para concorrer a “Professor Destaque Municipal”:

I. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição do projeto escrito do “Professor Destaque Escolar”, juntamente com a ata e o projeto;

II. A Comissão Especial de Organização irá analisar os documentos comprobatórios, conforme decreto e resolução;

III. A Secretaria de Educação, por meio da Comissão, divulgará a lista dos projetos devidamente aptos a participarem do processo, pelos e-mails institucionais das escolas;

§3º-Terceira etapa: Análise do Projeto Escrito:

I. Análise dos projetos inscritos pela Comissão Especial de Avaliação;

II. Só passará para a 4ª(quarta etapa) os projetos que alcançarem nota igual ou superior a 70(setenta) pontos.

§4º-Quarta etapa: Apresentação do Projeto pelo “Professor Destaque Escolar” à banca composta pelos membros da Comissão Especial de Avaliação a ser realizada na Escola de Professor, ou em locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma (anexo I) , obedecidos os seguintes critérios:

I. Pontualidade;

II. Material da apresentação, sob responsabilidade do candidato (será disponibilizado Data Show, computador e tela interativa no local);

III. Apresentação em PowerPoint;

IV. Cada apresentação terá no máximo vinte e cinco minutos, sendo 15 minutos para a explanação e apresentação de materiais e 10 minutos para questionamentos pela Comissão;

V. Ao candidato não será divulgada a nota da apresentação oral após sua explanação;

VI. Apresentação individual pelo candidato inscrito.

§5º- Quinta etapa–Solenidade e Premiação:

A premiação dos vencedores e a divulgação do “Professor Destaque Municipal”, por categoria, ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2025, em evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Congonhas, em local a ser divulgado oportunamente.

Art.6º- Os projetos inscritos serão analisados e selecionados pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada por Portaria.

Art.7º - O candidato a “Professor Destaque Escolar” deverá atender aos requisitos previstos no Decreto que regulamenta a Lei 2.614 de 31 de maio de 2006.

Art. 8º - Nos Anexo III e Anexo IV constam os itens de avaliação que serão avaliados, na terceira e quarta etapa do Prêmio “Professor Destaque Municipal” respectivamente.

Art.9º- A nota final de cada membro da Comissão Especial de Avaliação será a soma do trabalho escrito e da apresentação oral.

Parágrafo único- A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Comissão Especial de Avaliação na terceira etapa (0 a 100 pontos) e quarta etapa (0 a 100 pontos).

Art.10º Avaliação será documentada por meio dos Baresmas (anexo III e anexo IV), constando as notas recebidas por cada avaliador, membro da Comissão Especial de Avaliação.

Art.11º- Candidato ao Prêmio “Professor Destaque Municipal” poderá ter acesso às notas recebidas somente após a premiação dos vencedores, devendo formalizar a solicitação por meio do protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhas.

Art.12º - Ao candidato ao Prêmio “Professor Destaque Municipal” não será assegurado o direito a recurso da nota recebida pelos avaliadores, membros da Comissão Especial de Avaliação encarregada de realizar o certame do Prêmio “Professor Destaque Municipal”– Ano 2025.

Art.13º - Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de textos, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem de pessoas.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

Art.14º - A Comissão Especial desclassificará aquele que se utilizar de quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos nesta Resolução, assim como plágio e o uso da IA.

Parágrafo único- caso sejam verificados projetos idênticos, a Comissão Especial, de forma soberana, desclassificará ambos.

Art.15º- Participante declara, desde a sua inscrição, ser de sua autoria os trabalhos encaminhados e concorda em cedê-los e transferi-los para a Comissão Especial, sem quaisquer ônus para essa e, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, na divulgação do resultado, incluindo sem se limitar a editar, publicar e reproduzir qualquer informação dos trabalhos enviados e divulgá-los por meio de qualquer tipo de mídia, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

Art.16º Caso seja constatado pela Comissão Especial qualquer descumprimento desta Resolução ou ainda, tentativa de fraude, o participante será automaticamente excluído do Prêmio, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas nesta Resolução.

Art.17º- Ao participar desse Concurso, nos termos desta Resolução, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, não implicando em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Comissão Especial.

Art.18º Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no Concurso serão submetidos à Comissão Especial, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Art.19º O participante que se comportar de forma que manipule intencionalmente a operação do Concurso ou que violar os termos e condições impostos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado, independente da etapa em que o Concurso se encontre.

Art.20º - Quaisquer informações poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: premiomeritopedagogico@edu.congonhas.mg.gov.br. Esse Concurso, assim como esta Resolução, poderão ser alterados, a critério da Comissão Especial, mediante publicação no site da Prefeitura de Congonhas.

Art.21º - Faz parte desta Resolução o Anexo I- Cronograma de ações e datas das etapas do concurso, Anexo II- Ficha de Inscrição e Anexo III e IV- Critérios a serem avaliados.

Art.22º - Fica revogada a Resolução nº 001 de 01 de abril de 2024.

Art.23º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcilaine Cássia Lana Barbosa
Secretária Municipal de Educação.

Concurso "Professor Destaque Municipal 2025"
Secretaria Municipal de Educação
Congonhas/ MG



ANEXO I - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação da Resolução	16/07/2025
Eleição Professor Destaque Escolar	30/09/2025
Período de inscrição e envio dos documentos e projetos	01 a 22/10/2025
Análise dos documentos enviados à Comissão de Organização	23/10/2025
Divulgação da lista de projetos classificados para 3ª fase	24/10/2025
Análise dos projetos escritos pela Comissão de Avaliação	27/10 a 06/11/2025
Divulgação do cronograma de apresentação oral do projeto - classificados 4ª fase	07/11/2025
Apresentação do projeto pelo professor	10 a 28/11/2025
Premiação	04/12/2025

Marcilaine Cássia Lana Barbosa
Secretária Municipal de Educação

Concurso "Professor Destaque Municipal 2025"
Secretaria Municipal de Educação
Congonhas/ MG



ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Matrícula:
Escola que representa:
Segmento:
Título do Projeto:
Função:
E-mail:

() Declaro estar de acordo com os requisitos descritos no Decreto e na Resolução vigentes para o Concurso "Professor Destaque Municipal 2025".

Assinatura do Candidato

Assinatura e carimbo do diretor

Concurso "Professor Destaque Municipal 2025"
Secretaria Municipal de Educação
Congonhas/ MG



ANEXO III- BAREMA DO PROJETO ESCRITO

Identificação do Candidato: _____

BAREMA DO PROJETO ESCRITO		
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1 Projeto: atende as todas as orientações sobre o projeto, conforme descrito na resolução vigente.	5	
2 Introdução: coerente com os objetivos propostos.	5	
3 Justificativa: descreve os propósitos sociais e didáticos que motivaram e justificaram a implantação do projeto. Conhecimento da realidade local para o desenvolvimento do projeto.	5	
4 Objetivos Geral e Específicos: lista os objetivos de forma detalhada, considerando: <ul style="list-style-type: none">• O que pretende alcançar com o projeto?• Qual mudança almeja em relação em termos de formas de trabalho, modalidades de aprendizagem e envolvimento dos alunos?• Qual impacto o projeto terá sobre o ambiente externo à escola?	5	
5 Período de Execução: relata o período de início e terminalidade do desenvolvimento do projeto. Considera-se o início das atividades com os alunos e a data de finalização (culminância) do projeto.	5	
6 Metodologia: descreve as estratégias a serem adotadas em cada etapa do projeto, do levantamento do conhecimento prévio dos alunos a finalização (culminância). A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida.	5	
7 Resultados Alcançados / observados: relata de forma descritiva, evidenciado os aspectos positivos do projeto, e as oportunidades de aprimoramento, para que isso sirva de base para executar ou prever novas ações.	10	
8 Eficácia e Relevância : contribui para o alcance de , pelo menos, uma das metas daSEMED previstas no PME - Plano Municipal de Educação.	15	
9 Inovação: apresenta inovações em relação às práticas pedagógicas.	15	
10 Impacto: apresenta resultados relevantes na área da educação, com propostas que tenham solidez e promovam transformação social, incidindo especialmente em públicos de maior vulnerabilidade.	15	
11 Qualidade: apresenta clareza e objetividade no texto de apresentação, visando a compreensão por parte de todos aqueles que a ele tiverem acesso.	15	
TOTAL	100	

Assinatura do Avaliador

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

Concurso "Professor Destaque Municipal 2025"
Secretaria Municipal de Educação
Congonhas/ MG



ANEXO IV- BAREMA DA APRESENTAÇÃO ORAL

Identificação do Candidato: _____

BAREMA DA APRESENTAÇÃO ORAL			
Itens de Avaliação		Pontos	Pontos obtidos
01	Pontualidade: fez bom uso do tempo alocado à apresentação.	10	
02	Domínio do Conteúdo: demonstrou domínio, clareza e objetividade durante a apresentação com coerência ao projeto escrito. Transmitiu com naturalidade e confiabilidade o trabalho, valendo-se de vocabulário apropriado e postura adequada à ocasião.	20	
03	Organização: os tópicos da apresentação foram bem organizados.	10	
04	Habilidades: demonstrou habilidades de comunicação e expressão.	10	
05	Argumentação: durante a argumentação da Comissão Especial de Avaliação, o candidato apresentou seus argumentos de forma clara e objetiva.	20	
06	Recursos Audiovisuais: fez bom uso dos recursos disponíveis.	10	
07	Estética do trabalho: apresentou materiais que revelam coerência entre o trabalho escrito e desenvolvido com a experiência relatada. Apresentou ou fez uso de metodologias e recursos adequados que dão veracidade ao trabalho realizado na escola/sala de aula.	10	
08	ia do Projeto: ficou claro a relevância do projeto para garantir zagem do aluno.	10	
TOTAL		100	

Assinatura do Avaliador

Concurso "Professor Destaque Municipal 2025"
Secretaria Municipal de Educação
Congonhas/ MG

Código de Validação: 1115926



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG- CHAMADA PÚBLICA PMC/001/2025 -

Comissão Especial - Portaria PMC/819/2025 - Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Declara como vencedora da Chamada Pública PMC/001/2025 a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, CNPJ 06.115.116/0001-52, com o valor total de R\$1.281.215,66. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme item 9.5/10.1 do Edital. Ata 002/2025 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link "Licitação Pública". Congonhas, 15 de julho de 2025. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

Código de Validação: 1116226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/035/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, denominado: "TROVADORA – HISTÓRIAS E CANÇÕES DA VIDA REAL", com a cantora "ANA CAÑAS", a ser realizado no dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira), a partir das 20:00 horas, na programação das "QUARTAS CULTURAIS NO MUSEU", no Museu de Congonhas, localizado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, dentro do evento: "XXX FESTIVAL DE INVERNO", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 14 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1116326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/065/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOUL RICA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, denominado: "TROVADORA – HISTÓRIAS E CANÇÕES DA VIDA REAL", com a cantora "ANA CAÑAS", a ser realizado no dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira), a partir das 20:00 horas, na programação das "QUARTAS CULTURAIS NO MUSEU", no Museu de Congonhas, localizado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, dentro do evento: "XXX FESTIVAL DE INVERNO", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 14/07/2025.

Código de Validação: 1116426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/223/2024

Partes: Município de Congonhas X Laboratório de Análises Clínicas e Clínica Médica Ribeiro Carvalho. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a distribuição do valor do credenciamento, o acréscimo de serviços existentes no percentual de 25% do valor do Contrato nº 223/2024, e a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 16/07/2025 e término em 16/07/2026, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 450.000,00 Data: 15/07/2025.

Código de Validação: 1116526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/224/2024

Partes: Município de Congonhas X Humana Análise Clínicas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a distribuição do valor do credenciamento, o acréscimo de serviços existentes no percentual de 25% do valor do Contrato nº 224/2024, e a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 16/07/2025 e término em 16/07/2026, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 450.000,00. Data: 15/07/2025.



Código de Validação: 1116626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/225/2024

Partes: Município de Congonhas X Hemolab Laboratório de Patologia Clínica Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a distribuição do valor do credenciamento, o acréscimo de serviços existentes no percentual de 25% do valor do Contrato nº 225/2024, e a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 16/07/2025 e término em 16/07/2026, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$450.000,00. Data: 15/07/2025.

Código de Validação: 1116726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0121 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
1	LÍVIA DIAS LEITE ALVES	11º
2	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAËTA	13º
3	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º
4	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA	17º
5	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º
6	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES	23º
7	CLAUDIA APARECIDA ROMANO	26º
8	KETLEN STEPHANNY ROZALINO	33º
9	LÍVIA MORAIS E SILVA	34º
10	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES	37º
11	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA	51º

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

12	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA	59°
13	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA	60°
14	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA	63°
15	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA	70°
16	MARÍLIA LAGE DA COSTA	75°
17	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO	92°
18	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	94°
19	TATIANA DE ASSIS MORAIS	96°
20	MIELY MARINALVA COSTA	98°
21	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE	99°
22	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	111°
23	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA	113°
24	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	122°
25	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA	123°
26	ADLA ALVES ALEXANDRE	124°
27	FABIANA CRISTINA FERNANDES	125°
28	RONALDO SANTOS DA LUZ	127°
29	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS	129°
30	JUSSARA FERRAZ DE PAULA	130°
31	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES	133°
32	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS	143°
33	VERÔNICA KUCZKOWSKI	154°
34	ANA CÁSSIA BARBOSA	161°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

35	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES	163°
36	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO	164°
37	LAENE OLIVEIRA GOMES	165°
38	MARLI DA CONCEIÇÃO DE MATOS	166°
39	LILIAN DE FÁTIMA PEIXOTO	168°
40	ROSILENE GOMES TEODORO CÂNDIDO	169°
41	ROSEMARA OLIVEIRA SANTOS	172°
42	BRENDA LUIZA DOS SANTOS	173°
43	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA	174°
44	ISABELLA JACKELINE DA SILVA	177°
45	DENISE DE FATIMA VIEIRA DAMASCENO	182°
46	JORDANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MELO	183°
47	CLÁUDIA CRISTINE RODRIGUES	187°
48	MONICA DE FATIMA DE MELO	190°
49	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	191°
50	SILVANA MELO ROCHA	192°
51	HELENA APARECIDA ESTEVAM PAULA	195°
52	RENATA CRISTINE FAUSTINO REIS	200°
53	FLÁVIA DANIELE DE FREITAS ROCHA	204°
54	MIRIAM DE FATIMA DE ALMEIDA	207°
55	MÁRCIA ROSA DE PAULA	214°
56	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO	215°
57	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA	220°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

58	ANA VITÓRIA DE CARVALHO CORREIA	225°
59	SIMONE DE CASSIA PEREIRA BELISARIO MAIA	228°
60	ANDREIA DE PAIVA SILVA	230°
61	CAMILA MICHELE BARROS	231°
62	MARINA DE PAIVA BARBOSA	232°
63	KARLA VALÉRIA GONÇALVES DE MORAIS	237°
64	VANDA APARECIDA MACHADO	240°
65	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	242°
66	EDMARA DAMIANA GABRIEL COSTA SILVA	248°
67	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA	254°
68	THAMIRIS CRISTINA DA SILVA	255°
69	VANILDA ALVES DA SILVA ALMEIDA	257°
70	GISELE MARIA DA SILVA ROCHA	265°
71	SABRINA FRANCINELE SILVA	268°
72	LAURA GARDÊNIA SOUZA RIBEIRO	273°
73	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO	274°
74	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES	277°
75	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	278°
76	GIZELE DÉBORA ROCHA	281°
77	SIBERLLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	286°
78	CRISTIANE PATRÍCIA MARCOS DA SILVA	293°
79	ALINE CRISTINA CARDOSO VILLEGAS	294°
80	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	296°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

81	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA	298°
82	ROSELENE GERMANA LOPES VILAÇA	301°
83	JUSIANE MARIA DOS SANTOS	302°
84	DANIELA APARECIDA MENDES RODRIGUES	304°
85	ANA FLÁVIA DA SILVA	307°
86	MARIA DAS DORES COSTA	309°
87	REGIANE IRANI AZEVEDO LELLIS	310°
88	MARCUS VINÍCIUS ABRANTES RODRIGUES	311°
89	TANIA CINEZIA VIEIRA FERREIRA	313°
90	MILENE DE FÁTIMA NOGUEIRA	314°
91	VALÉRIA SIMÕES	315°
92	VANEIDE PEREIRA SILVA	317°
93	LÍDIA DO CARMO JUVENAL	322°
94	LUCIMAR NELI DE REZENDE DA SILVA	324°
95	MARLI DE SOUZA BORJA	325°
96	JOANA PAULA DAMASCENO	326°
97	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO	329°
98	GLÁUCIA APARECIDA CHAVES REZENDE	330°
99	CRISTINA DOMINGAS GONÇALVES SILVA	331°
100	ROBERTA FELIPE ABDALLA	336°
101	VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	340°
102	SÔNIA REGINA OLIVEIRA DIAS CARDOSO MATOSINHOS	341°
103	GILMARA CONDÉ DA SILVA	344°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

104	ELANE RODRIGUES DUARTE SANTOS	345°
105	KELY KENIA SILVA DO NASCIMENTO	346°
106	MARCILENE BARBOSA VIEIRA RODOVALHO	347°
107	JUCILAINE CÁSSIA DA CUNHA	353°
108	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO	356°
109	ISADORA TEREZA POLICARPO DE OLIVEIRA	359°
110	MÍLYAN PINA LARA	363°
111	GEISIANE MARIA DA SILVA	364°
112	ANA ELISA MOREIRA SOARES	365°
113	ROSEMARY DA SILVA	366°
114	LEANDRO CIRILO MONTEIRO DE CASTRO	367°
115	JULIANA FÁTIMA DE VASCONCELOS	373°
116	JULIANA AUGUSTA SOUZA	377°
117	CRISTIANE DAIANE DE ANDRADE PEIXOTO	381°
118	CRISTIANE FERNANDES DIAS	383°
119	ANDREZA SOARES ZEFERINO	385°
120	ROSEANE GOIS FERREIRA	386°
121	ANELIZE FABRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES	387°
122	MARÍLIA MARA MATOS MILITÃO	389°
123	FERNANDA COIMBRA DE MELLO RAMALHO	390°
124	LAIS CAROLINE MIRANDA DE CASTRO RAMOS	393°
125	ELLEN APARECIDA FONSECA	394°
126	BIANCA NATANIELLY SAIÃO PINTO	395°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

127	VÂNIA APARECIDA SOARES DE PAULA	398°
128	WALQUIRIA SENA CARDOSO PEIXOTO	399°
129	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO	400°
130	JOSIANNE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	401°
131	NÚBIA CARLA DA SILVA	403°
132	CRISTIANE CHAVES HONÓRIO DOS SANTOS RODRIGUES	405°
133	FERNANDA CRISTINA CAITANO	407°
134	FRANCIELLE BARBOSA MENDES	409°
135	ANA FLÁVIA BATISTA BERNARDO	411°
136	DÉBORA NASCIMENTO IZAIAS	413°
137	BRUNA ELIZABETE SALES DE JESUS	416°
138	MÁRCIA LÚCIA MARQUES MOREIRA DA CRUZ	419°
139	JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE SIMÃO	422°
140	GISLANA DO CARMO ANTUNES VASCONCELOS	423°
141	JAQUELINE FERNANDES VIEIRA MATIAS	424°
142	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	427°
143	VIVIENNE GOIS FERREIRA FARIA	428°
144	SIMONE NUNES TRINDADE DE YEZZA ROSS	429°
145	SANDRA CLAUDIA PEREIRA DUTRA GHERARDI	430°
146	JÓSIE GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ	431°
147	ANNY ROBERTA RUAS DA SILVA	432°
148	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MACIEL DIAS	433°
149	AMANDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	435°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4003

150	JANAINA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	436°
151	LILIAN SOARES RODRIGUES	437°
152	LEIDIANE DE PAIVA SILVA LIMA	438°
153	THALITA LETICIA RODRIGUES EGG FRANCO	442°
154	ADRIANA PACHECO LIMA CAMPOS	446°
155	LARISSA CAROLINA DA CRUZ SILVA REZENDE	448°
156	FERNANDA SABRINA DE PAULA	449°
157	DIRCE DE FÁTIMA HELENO	452°
158	MARIA VALÉRIA DE ANDRADE	455°
159	ELIANICE MARIA MONTEIRO SILVA	456°
160	LAENE ROSA FERREIRA LEITE	460°
161	KAROLAINE YASMIN CALDEIRA MIGUEL SILVA	461°
162	LUCI RIBEIRO MENDES	462°
163	MARTA DE CASTRO DA SILVA EUGÊNIO	463°
164	ADRIANA MONTEIRO REZENDE CASTRO	464°
165	MICHELLE JOSEANE FERREIRA	465°
166	VÂNIA HELENA DE SOUZA MOREIRA	466°
167	ANDREA ALESSANDRA TAVARES RODRIGUES	467°

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 - Espaço JK - Centro - Congonhas - MG**. Agendados para o dia **18 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00 HS**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)



Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1116826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.077, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Integra membros na Portaria n.º PMC/880, de 20 de maio de 2025, que nomeou Grupo de Trabalho para Discussão de Medidas Ligadas à Política Salarial dos Servidores relativas ao reequadramento dos Professores P1, PEB I, PEB I – Maternal, PEB II e Pedagogos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Maria Cristina Dias de Melo e Viviane Evelyse Fernandes Guimarães, na Portaria n.º PMC/880, de 20 de maio de 2025 para comporem o Grupo de Trabalho para Discussão de Medidas Ligadas à Política Salarial dos Servidores relativas ao reequadramento dos Professores P1, PEB I, PEB I – Maternal, PEB II e Pedagogos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1116926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

436 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **FARMACÊUTICO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NATÁLIA LEANDRO DE MORAES	11 º	FARMACÊUTICO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4003

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 /2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 18 de Julho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1117026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.078, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Integra membro na Portaria n.º PMC/594, de 28 de fevereiro de 2025, que nomeou Comissão para avaliação de concessão de horário especial a servidor portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Yuri Cério Moura de Oliveira, na Portaria n.º PMC/594, de 28 de fevereiro de 2025, para composição da Comissão encarregada da avaliação de concessão de horário especial a servidor portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1117126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.079, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial de Apoio do Evento Motofest 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEL/361/2025,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4003

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial de Apoio do Evento Motofest 2025 a ser realizado no Parque da Cachoeira, encarregada de acompanhar, coordenar e executar as ações necessárias ao bom andamento do evento, bem como prestar suporte operacional e logístico às atividades previstas na programação:

- I – Vânia de Fátima Albuquerque Mapa;
- II – Mirtes Luzia Machado Ferreira;
- III – Vânia Aparecida Coelho Clementino;
- IV – Wesley Matosinhos Santana; e
- V – Márcia Aparecida dos Reis.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Vânia de Fátima Albuquerque Mapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1117226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.080, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Espaços Culturais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016 e Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roberto Magalhães Júnior no cargo em comissão de Gerente II de Espaços Culturais – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1117326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90013/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de montagem, operação e desmontagem de tendas e galpão, com cessão de mão-de-obra, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, durante as festividades do “Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos - 2025”. Recebimento das propostas: a partir de 18/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 01/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 01/08/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1117426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.081, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Exonera Diretor de Trânsito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Osmar Thadeu Ataydes Seabra do cargo em comissão de Diretor de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4003

Congonhas, 16 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1117526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

